

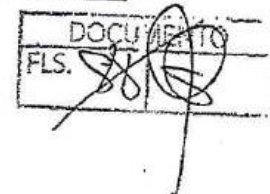


ANEXO I
PLANO DE TRABALHO
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Filiada à Federação Nacional das APAES – Nº 238 em 28 de novembro de 1975
Declarada Utilidade Pública Municipal – Lei 30/75 de 3 de junho de 1975
Declarada Utilidade Pública Estadual – Lei 6916 de 28 de junho de 1990
Declarada Utilidade Pública Federal – Dec. 60931 de 31 de maio de 1994
CNPJ 45.909.132/0001-79

Rua Inglaterra, 842 - Tel/Fax: (15) 3522-0684 - CEP: 18406-400 - Jd Europa - Itapeva/SP
www.apaeitapeva.org.br - adm@apaeitapeva.org.br

PLANO DE TRABALHO – CONVÊNIO ESTADUAL – ANO 2019



1. Dados da Entidade Mantenedora

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CNPJ: 45.909.132/0001-79

Endereço: Rua Inglaterra, nº 842 – Jardim Europa – Itapeva – SP

Telefone (FAX): (15) 3522-0684 e 3521-8888

e-mail: adm@apaeitapeva.org.br

Drad's de Itapeva – SP

2. Identificação do Responsável Legal

Marcos José Venâncio – Presidente da APAE

RG. nº 5777899 SSP/MG

CPF nº 744.931.916-00

Endereço: Rua Salvador Bueno Melo, nº 16 – Cecap II – Itapeva – SP

Telefone: (15) 99724-0976

e-mail: marcos.venancio@elektro.com.br

3. Identificação do Técnico Responsável pelo Projeto

Natalia Siqueira Rosa Santos

RG. nº 34187902-2

CPF nº 304.658.128-99

Endereço: Rua Ipanema, nº 479 – Vila Aparecida – Itapeva – SP

Telefone: (15) 3521-7312

e-mail: servisocial@apaeitapeva.org.br

4. Caracterização Sócia – Econômica da Região

A entidade esta sediada no município de Itapeva no Jardim Europa área da saúde e na Vila Maringá área da educação, situada na região sudoeste do estado de São Paulo a 280 km da capital, possui aproximadamente 100.000 habitantes e economia baseada na extração mineral, agricultura, pequenas indústrias e comércio.

O município tem como área de abrangência município de Ribeirão Branco, Taquarivai e Nova Campina, na qual atendemos a esses municípios.

A renda familiar do município é de aproximadamente dois salários mínimos, assim sendo o publico alvo da entidade em sua maioria é de baixo poder aquisitivo.

Segundo a organização Mundial de Saúde 10% da população mundial são portadoras de deficiência mental e ou múltipla, o que indica para nossa cidade uma demanda de 10.000 mil portadores. Atualmente atendemos 214 PPD's.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Filiada à Federação Nacional das APAES – Nº 238 em 28 de novembro de 1975

Declarada Utilidade Pública Municipal – Lei 30/75 de 3 de junho de 1975

Declarada Utilidade Pública Estadual – Lei 6916 de 28 de junho de 1990

Declarada Utilidade Pública Federal – Dec. 60931 de 31 de maio de 1994

CNPJ 45.909.132/0001-79

Rua Inglaterra, 842 - Tel/Fax: (15) 3522-0684 - CEP 18406-400 - Jd Europa - Itapeva/SP

www.apaeitapeva.org.br - adm@apaeitapeva.org.br

DOCUMENTO
FL 140



5. Identificar o tipo de Proteção:

Proteção Social Especial Básica

6. Descrição do Projeto:

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, segmento PPD.

Justificativa: A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapeva é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos, fundada em 28 de janeiro de 1975 e desde então vem realizando um trabalho árduo junto a pessoas portadoras de necessidades especiais, sua família e a comunidade. Prestamos serviço na área de saúde, educação, assistência social, esporte e lazer; sempre com os seus direitos. Atualmente atendemos 214 PPD's. A APAE de Itapeva busca uma gestão voltada à cidadania e a inclusão social, através de um trabalho que permite a pessoa portadora de deficiência desenvolver ao máximo suas capacidades e habilidades. O presente plano de trabalho contempla o desenvolvimento de atividades relativas à área de igualdade e oportunidade para todos. Nos artigos 23 e 23 de Constituição Federal que enfatizam o desenvolvimento de ação na área da saúde, assistência social, combate à pobreza e a marginalização, promovendo a integração, a proteção social das pessoas portadoras de necessidades especiais. Artigo 203 da Constituição Federal prescreve sobre habilitação e a reabilitação das pessoas portadoras de necessidades especiais e a promoção de sua integração a vida comunitária. Artigo 2 da Lei 8.742, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS a qual prevê como um dos objetivos da política de assistência social o serviço de habilitação e reabilitação da pessoa portadora de necessidades especiais.

7. Identificação do Objeto a Ser Executado

Objetivo Geral: proporcionar à pessoa portadora de necessidades especiais as condições necessárias ao desenvolvimento de sua potencialidade e habilidade, como elementos de auto – realização, preparação para o trabalho e o exercício da cidadania.

Objetivo Específica: constitui o objetivo deste plano de trabalho a transferência de recursos financeiros para o atendimento de 165 (cento e sessenta e cinco) portadores de necessidades especiais, incluídas em um atendimento de habilitação e reabilitação, tendo em vista prevenir melhoras ou reverter à situação de carência desse desenvolvimento.

8. População Alvo/Meta

Atender Pessoas Portadoras de Deficiência Física, Mental (leve/moderada), Deficiência Múltipla, no período de 12 meses.

9. Execução do Projeto

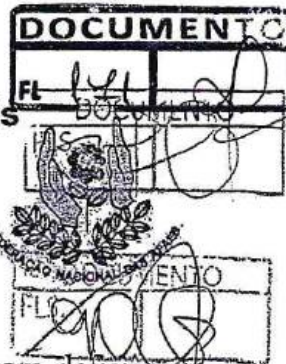
Fls. 273
Livro n.º 248
Exercício de 2019



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Filiada à Federação Nacional das APAES - Nº 238 em 28 de novembro de 1975
Declarada Utilidade Pública Municipal - Lei 30/75 de 3 de junho de 1975
Declarada Utilidade Pública Estadual - Lei 8916 de 28 de junho de 1990
Declarada Utilidade Pública Federal - Dec. 60931 de 31 de maio de 1994
CNPJ 45.909.132/0001-79

Rua Inglaterra, 842 - Tel/Fax: (15) 3522-0684 - CEP 18406-400 - Jd Europa - Itapeva/SP
www.apaeitapeva.org.br - adm@apaeitapeva.org.br



Atendimento a crianças partir de 0 meses, compreende que a pessoa com deficiência Intelectual e/ou Múltipla, que necessita de apoio pervasivo, é sujeito de sua aprendizagem, que na sua relação com o outro, é capaz de mudar o mundo. Procuramos oferecer ao educando um atendimento especializado, conforme as necessidades constatadas no diagnóstico e estudo de caso, orientando a família sobre procedimentos adequados com a criança, esclarecendo a comunidade sobre a educação da criança especial, suas necessidades e suas capacidades, encaminhamos todos os casos que procuram a escola, bem como os alunos que necessitam de outro atendimento específico (fonoaudióloga, fisioterapeuta, terapia educacional, assistência social, nutrição, psicologia, enfermagem e equoterapia), como também encaminhamentos a outras especialidades na área médica. Será levado em consideração o atraso de desenvolvimento cognitivo, as dificuldades apresentadas, que serão avaliadas pelo setor pedagógico em conjunto com o setor clínico. Pretendemos com esse trabalho valorizar, não o resultado apresentando, nem a quantidade de técnicas aprendidas, mas sim a profundidade das experiências vividas. Nosso trabalho aos alunos com deficiência é proporcionar condições necessárias ao desenvolvimento de sua potencialidade, permitindo seu ajustamento ao meio em que vive.

O cronograma de atividades conta com um currículo adaptado para as salas de aulas sendo um total de 12 salas adequadamente adaptadas de acordo com a realidade da clientela e nos demais setores são desenvolvidas atividades pertinentes a cada área.

10. Recursos Humanos e Materiais

Na área da Educação contamos com 12 professores especializados na área de educação especial sob orientação de uma Diretora e uma Coordenadora Pedagógica.

Na saúde temos uma enfermeira, seis fisioterapeutas, dois fonoaudiólogas, uma nutricionista, dois psicólogas, dois terapeuta ocupacional, e na área social temos uma assistente social.

Para os restantes dos serviços contamos com 32 funcionários.

O transporte e monitoramento dos alunos é de total responsabilidade do município de Itapeva.

11. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros do Convenio

Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Filiada à Federação Nacional das APAES – Nº 238 em 28 de novembro de 1975
Declarada Utilidade Pública Municipal – Lei 30/75 de 3 de junho de 1975
Declarada Utilidade Pública Estadual – Lei 6916 de 28 de junho de 1990
Declarada Utilidade Pública Federal – Dec. 60931 de 31 de maio de 1994
CNPJ 45.909.132/0001-79

Rua Inglaterra, 842 - Tel/Fax (15) 3522-0684 - CEP 18406-400 - Jd Europa - Itapeva/SP
www.apaeitapeva.org.br - adm@apaeitapeva.org.br

DOCUMENTO

Natureza da Operação: Recursos Humanos

Especificação: Recursos Humanos

Valor: R\$ 7.287,80

12. Cronograma de Desenvolvimento Financeiro

Janeiro/2019	Recursos Humanos	R\$ 7.287,80
Fevereiro/2019	Recursos Humanos	R\$ 7.287,80
Março/2019	Recursos Humanos	R\$ 7.287,80
Abril/2019	Recursos Humanos	R\$ 7.287,80
Maió/2019	Recursos Humanos	R\$ 7.287,80
Junho/2019	Recursos Humanos	R\$ 7.287,80
Julho/2019	Recursos Humanos	R\$ 7.287,80
Agosto/2019	Recursos Humanos	R\$ 7.287,80
Setembro/2019	Recursos Humanos	R\$ 7.287,80
Outubro/2019	Recursos Humanos	R\$ 7.287,80
Novembro/2019	Recursos Humanos	R\$ 7.287,80
Dezembro/2019	Recursos Humanos	R\$ 7.287,80
Total		R\$ 87.453,60

13. Cronograma de Desembolso

Data de Pagamento	Desembolso Da secretaria da Ação Social	Mês de Referencia
Janeiro/2019	R\$ 7.287,80	Janeiro/2019
Fevereiro/2019	R\$ 7.287,80	Fevereiro/2019
Março/2019	R\$ 7.287,80	Março/2019
Abril/2019	R\$ 7.287,80	Abril/2019
Maió/2019	R\$ 7.287,80	Maió/2019
Junho/2019	R\$ 7.287,80	Junho/2019
Julho/2019	R\$ 7.287,80	Julho/2019
Agosto/2019	R\$ 7.287,80	Agosto/2019
Setembro/2019	R\$ 7.287,80	Setembro/2019
Outubro/2019	R\$ 7.287,80	Outubro/2019
Novembro/2019	R\$ 7.287,80	Novembro/2019
Dezembro/2019	R\$ 7.287,80	Dezembro/2019



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Filiada à Federação Nacional das APAES - Nº 238 em 28 de novembro de 1975

Declarada Utilidade Pública Municipal - Lei 30/75 de 3 de junho de 1975

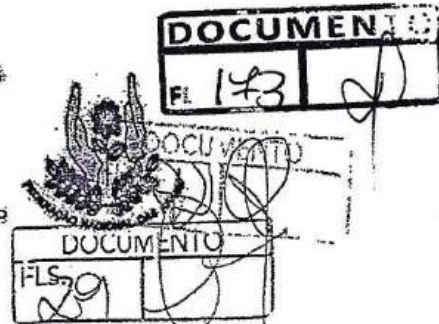
Declarada Utilidade Pública Estadual - Lei 6916 de 28 de junho de 1990

Declarada Utilidade Pública Federal - Dec. 60931 de 31 de maio de 1994

CNPJ 45.909.132/0001-79

Rua Inglaterra, 842 - Tel/Fax: (15) 3522-0684 - CEP 18406-400 - Jd Europa - Itapeva/SP

www.apaeitapeva.org.br - adm@apaeitapeva.org.br



14. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Avaliações mensais do corpo técnico para a avaliação dos trabalhos realizados, avaliações mensais com a diretora da entidade para acompanhar as metas fixadas e acompanhamento do conselho fiscal nas prestações de contas referentes aos convênios e supervisão da Drad's de Itapeva e Diretoria de Ensino de Itapeva.


Marcos José Venâncio
Presidente da APAE de Itapeva


Natália S. Rosa Santos
Assistente Social
CRESS 51.273

Natália Siqueira Rosa Santos
Assistente Social

